

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-5

Processo nº 14588 CAI 12363

Assunto: documentos

Data: 28/06/22

Usuário: marion

**PLANO DE TRABALHO REPASSE SUBVENÇÃO PARA
CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM
ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE BIRIGUI - SP**

2022

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI	
CNPJ 45.383.106/0001-50	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
Endereço RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA N° 115	
Cidade BIRIGUI	UF SP
CEP 16.201.010	DDD/Telefone 18-36493100
E-mail administracao@santacasabirigui.com.br	

a) Responsáveis:

Responsável pela Instituição ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA		
CPF 360.465.808-03	RG 43.460.919-5	Órgão Expedidor SSP - SP
Cargo INTERVENTOR	Função INTERVENTOR	
Endereço RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA N° 115		
Cidade BIRIGUI	UF SP	
CEP 16.201-010	Telefone 18-3649-3100	

Diretor Técnico ERASTOS CRISTIANO OCHIAI BRANCAHÃO		
CPF 272.991.888-48	RG 20.351.979-6	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo DIRETOR TÉCNICO	Função MÉDICO	
Endereço RUA SANTOS DUMONT Nº 896		
Cidade BIRIGUI	UF SP	
CEP 16.200-341	Telefone 18-3641-6427	

INTRODUÇÃO:

a) Histórico da Entidade:

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, sendo que seu registro de filantropia data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão-de-obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

Missão: Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.



Visão: Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o maior calor humano possível.

Valores: Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

b) Características da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico-hospitalar para os demais Municípios da Região.

Consigne-se que o Município de Birigui é sede da microrregião que abrange os seguintes Municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatú, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina.

O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 125 leitos, dotado ainda de clínicas básicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), com Especialidades de Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia, Ortopedia e Pediatria, e serviço de Raio X ambulatoriais, além de Unidade de Terapia Intensiva com 10 (dez) leitos e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia. Atende em média 700 internações hospitalares e 300 cirurgias, sendo 70% atendimentos aos pacientes SUS. Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social à assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento e internação, pessoas de qualquer condição social.



Consideramos que, fora convênios e parcerias existentes com a entidade, a mesma é declarada de Utilidade Pública Federal (Decreto nº 59.502/66), Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.745/69 e Municipal nº422.

Vale ressaltar que, em 25/02/2022, ocorreu a denominada intervenção administrativa hospitalar na nossa unidade Matriz, no CNPJ nº 45.383.106/0001-50, realizada pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, a qual estabeleceu nova administração deste Hospital, com poder decisório a partir do dia 25 de fevereiro de 2022, conforme Decreto Interventivo Municipal nº 7.081/2022.

LEITOS DISPONÍVEIS:

Leitos		
Leitos	QUANTIDADES	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	31	12
Clínica Geral	43	25
UTI Adulto – Tipo II	10	10
Obstetrícia Cirúrgica	12	07
Obstetrícia Clínica	12	07
Pediatria Cirúrgica	07	06
Pediatria Clínica	07	06
Berçário	03	03
Total	125	76

II- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Natureza Jurídica	Privada sem fins lucrativos
CEBAS Vigente	Portaria nº217, de 09 de março de 2021
Data de validade do documento da CEBAS vigente	31 de dezembro 2023
Atendimento Ambulatorial	<input checked="" type="checkbox"/> sim () não
Atendimento Hospitalar	<input checked="" type="checkbox"/> sim () não

III- QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

TITULO DO PROJETO:

Custeio e manutenção das atividades em assistência médica hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Birigui – SP.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Vigência conforme assinatura do convênio

10


DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 3090 – OPERAÇÃO - 003

CONTA CORRENTE: 756-4

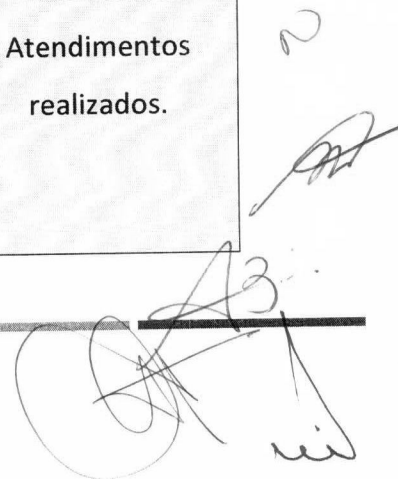
JUSTIFICATIVA:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui e sua microrregião, ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

IV- META A SER ATINGIDA:

a) Quantitativa:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Prestar assistência médica hospitalar de baixa e média complexidade aos usuários do SUS de Birigui e microrregião.	Relatório Mensal do Sistema	Número de atendimentos realizados.

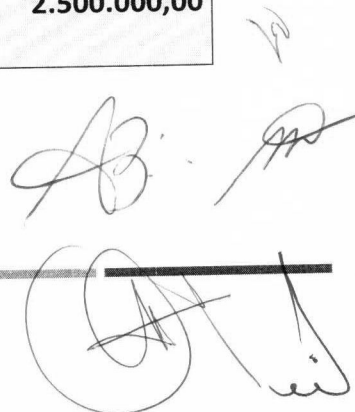


b) Etapas ou Fases de Execução:

DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
Custeio e manutenção das atividades em assistência médica hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Birigui – SP.	Conforme vigência do convênio.	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

c) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:

DESPESA	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO	
Medicamentos	1.200.000,00
Material Hospitalar	450.000,00
Gases Medicinais	100.000,00
TOTAL	1.750.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	
Serviços Médicos Pessoa Jurídica	750.000,00
TOTAL	750.000,00
TOTAL GERAL	2.500.000,00



VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELA UNICA	OBJETO	VALOR MENSAL
PARCELA UNICA	Custeio e manutenção das atividades em assistência médica hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Birigui – SP.	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: conforme assinatura do convênio

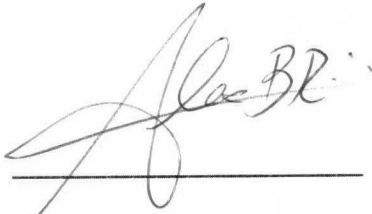
VI - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para gestor do município.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a smaller one, located at the bottom right of the page.

Birigui/SP, 28 de Junho de 2022.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



Alex Brasileiro Cardoso Pereira

CPF: 360.465.808-03

Interventor



Marco Aurélio Gomes Arantes

CPF: 485.877.106-72

Diretor Geral

VII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura 06/07/2022



LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI



CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI/SP

